INFORMAÇÕES DA PROPOSTA
PROPOSTA Nº 12780.9090001/18-004

Dados da proposta

Entidade
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ
12.780.909/0001-99

Programa
Atenção Básica

Componente
Academia da Saúde

Tipo de Obra
Construção

Tipo de Recurso
Programa

Porte
Intermediária

Valor da Proposta
R$ 125.000,00

Justificativa
A atividade física e o esporte são ferramentas de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Com a Implantação da Academia da Saúde permitirá a ampliação das atividades físicas e de múltiplas vivências desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família e da Equipe NASF. A prática da atividade física, além de gerar economicidade, visto que a melhoria da saúde da população gerará menos gastos com saúde pública, oferecerá aos seus praticantes diversos benefícios em saúde.

Última atualização
21/11/2018 11:36

Valor Empenhado
R$ 0,00

Valor Pago
R$ 0,00

Situação da Proposta
Favorável

Data do Cadastro
09/11/2018

Número da Portaria de Habilitação
-

Data da Portaria de Habilitação
-

Situação da obra
-

Situação da proposta no SISPAG
SOLICITADO

Situação do monitoramento
-

Localização

CNES
-

Nome do Estabelecimento
ACADEMIA DA SAUDE ST. AEROPORTO

Município
Peixe

UF
Tocantins

Bairro
Aeroporto

Endereço
Av Aeroporto Com Rua 16, S/n

CEP
77460-000

Latitude e Longitude
0.007333159426703623 / -0.07698744535446168

Justificativa da localização
-

Abrangência

Estabelecimentos
2560291 - UNIDADE DE SAUDE SETOR AEROPORTO PEIXE

Ambientes mínimos

Ambientes

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico	1	0
Depósito	1	5.6
Espaço multi uso - Área externa (pátio aberto)	1	150
Sanitário feminino adaptado para Portador de Necessidades Especiais - PNE	1	3.2
Sanitário masculino adaptado para Portador de Necessidades Especiais - PNE	1	3.2
Área de vivência (construção coberta)	1	45

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	5	01/01/1500

Fotografias constantes no Anexo 1

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Proposta de Plano de Ações e Metas - Academia da Saúde	21/11/2018	JULLIANA DIAS PINHEIRO
Regularização formal da propriedade (certidão emitida por cartório de imóveis)	21/11/2018	JULLIANA DIAS PINHEIRO

Documentos constantes no anexo 2

Pareceres

proposta - FAVORÁVEL

Data de envio para análise
21/11/2018

Data do parecer
23/11/2018

Observação/Justificativa

Considerando a Portaria de Consolidação nº 5 de 28 de setembro de 2017, Título I ¿ Da Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde, Capítulo I ¿ Da Promoção da Saúde, Seção I - Do Programa Academia da Saúde;

Considerando o Título VII da Portaria de Consolidação nº 6 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 ¿ Título IX Do Financiamento Fundo a Fundo para Execução de Obras e respectivas regulamentações e alterações;

Considerando a Resolução nº 10/CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria N° 3.582 de 6 de novembro de 2018 , que define que ¿os critérios para habilitação, levarão em conta o princípio da equidade, como: municípios que não possuem Polos da Academia, índice de desenvolvimento humano municipal ¿ IDHM e percentual de cobertura da estratégia saúde da família¿;

A presente solicitação está apta a solicitação de Academia de Saúde.

Ressaltamos que a publicação de portaria de habilitação está condicionada à classificação do município de acordo com os critérios estabelecidos na Portaria, bem como disponibilidade de recursos orçamentários.

ANEXO 1

Fotografias

Terreno



Terreno
Data da última atualização: 21/11/2018



Terreno
Data da última atualização: 21/11/2018



Terreno
Data da última atualização: 21/11/2018



Terreno
Data da última atualização: 21/11/2018



Terreno
Data da última atualização: 21/11/2018

ANEXO 2

Documentos

Anexo II – Planejamento das atividades a serem desvolvidas na Academia da Saúde

a) Proposta de Plano de Ações e Metas das atividades a serem desenvolvidas na Academia da Saúde:

O município deverá apresentar Plano de Ações e metas contendo as seguintes informações:

Item	Descrição
• Área geográfica a ser coberta, com estimativa da população residente;	A Unidade Básica de Saúde atende 1.211 famílias e 3.442 pessoas, sua área de abrangência é zona urbana e zona rural. Sendo responsável por atender o Setor Aeroporto, Conjunto Habitacional Nonato Lacerda, Conjunto Edilton Alves de Sousa, Setor Sul e Centro. Povoado Novo Nilo, Assentamento Uniao Tocantinense e Fazendas.
• Dados levantados em diagnóstico elaborado pelo município que justifique a implantação do Polo da Academia da Saúde	Na área de abrangência da unidade existem 4 pacientes acamados, 14 gestantes, 230 tabagistas, 158 etilistas, 09 que fazem uso de drogas, 63 diabéticos, 290 hipertensos, 4 com câncer, 13 AVC / derrame, 24 problema mental e 7 tiveram infarto.
• Definição dos profissionais que irão compor a equipe da Academia da Saúde e as principais atividades a serem desenvolvidas, de acordo com o diagnóstico de território citado acima;	Os profissionais que irão atender no Polo Academia da Saúde são: Educador Físico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicóloga, Assistente Social, e ESF do Setor Aeroporto.
• Descrição de quais eSF serão vinculadas, bem como o código do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) da Unidade Básica de Saúde que a Academia da Saúde irá atender	A Academia de Saúde será vinculada a UBS da família Setor Aeroporto CNES: 2560291.
• Descrição de uma proposta de agenda para o início do trabalho compartilhado entre as eSF e as equipes do NASF, quando couber	Após contemplado com recurso e contrução da Academia de Saúde, temos como meta iniciar as atividades em Agosto de 2019, onde serão desenvolvidas atividades semanais pelos profissionais de saúde vinculados a Academia da Saúde tais como: • Fortalecer a promoção da saúde como estratégia de produção de saúde;

	• Desenvolver a atenção à saúde nas linhas de cuidado, a fim de promover o cuidado integral; • Promover práticas de educação em saúde; • Promover ações intersetoriais com outros pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde e outros equipamentos sociais do território; • Promover a convergência de projetos ou programas nos âmbitos da saúde, educação, cultura, assistência social, esporte e lazer; • Ampliar a autonomia dos indivíduos sobre as escolhas de modos de vida mais saudáveis; • Aumentar o nível de atividade física da população; • Promover hábitos alimentares saudáveis; • Promover mobilização comunitária com a constituição de redes sociais de apoio e ambientes de convivência e solidariedade.

Peixe, 14 de Novembro de 2018.

Julliana Dias Pinheiro
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 005/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS
COMARCA DE PEIXE
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO (1°) DE NOTAS
RUA ZULEIDE LIRA PEREIRA S/N – PEIXE – TO. Fone (0xx)63-3356-1167.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO atendendo Oficio/CART/CPP Nº 0104/2018, datado de 11/10/2018, e para os devidos fins de direito que sob **R.1- 6452** fls. 247, livro 2-O - Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis Tabelionato (1°) cde Notas desta Comarca de Peixe, Estado do Tocantins, referente imóvel: **01 considerações**: gerais: tendo em vista o acentuado desenvolvimento da região do médio Araguaia Tocantins, e a grande expansão demográfica verificada na região nos últimos anos, apresentando ainda um dos índices de crescimento populacional e urbano do recém criado Estado do Tocantins, apresentamos a prefeitura de Peixe-TO, um plano urbanístico para o registro oficial do Loteamento da cidade Peixe. Para elaboração do projeto, foram levados em consideração diversos fatores relativos ao uso do solo urbano, bem como as exigências municipais vigentes, resultando num projeto condizentes com as melhores propostas de urbanização da atualidade. **02- De sistema viário**: Levando em consideração o crescente fluxo de veículos automotores utilitários e de passeio, foram adotados conforme legislação em vigor, amplas pitas de rolamento, em perfeita harmonia com o sistema viário da cidade, proporcionando um fluxo normal de trânsito, uma vez que as interrupções sofridas em algumas ruas estão de acordo com a expansão urbana prevista pela municipalidade para aquele setor. **03- Nas áreas públicas**: O projeto apresentado diversas áreas destinada ao poder público, para instalação de equipamentos urbano e área de lazer, proporcionando assim aos moradores do local e adjacências, melhores condições de vida comunitária. **03-A – Nos setores**: Descriminar cada setor. **04- Das quadras**: As quadras foram projetadas obedecendo critérios técnicos de continuidade do plano urbano da cidade, obedecendo ainda a topografia do local, visando impedir danos causados por erosões, ficando um plano de prolongamento no devido loteamento. **05- Nos Lotes**: Os Lotes residenciais terão área mínima de 360,00 m², apresentando inúmera quantidade de terrenos irregulares, que se justifica pelos módulos das quadras e confrontações do perímetro, devido se tratar de uma antiga sem projetos, ocorrendo as maiores no setor Norte "parte velha da cidade". **06- Levantamentos Executados**: Todos os trabalhos técnicos foram realizados de acordo com as normas prescritas pela ABNT (associação brasileira de normas técnica), e legislação em vigor, onde constam os seguintes elementos: **06.1-** Topografia: Levantando de detalhes com reconhecimento dos limites e confrontações para consequente determinação do perímetro e da área. **06.2-** Determinação dos pontos de elevação do solo e curvas de nível. **06.3-** Natureza do Solo: Verificação da natureza do solo que

Regina Mendes Paiva de Jesus
Esc. Notarial e Registradora Substituta
Port. n.º 06/2011

Rua Expedido Barbosa de Sena cod. 00065. Avenida 15 de novembro cod. 00056. Avenida Aeroporto cod.00062. **44-** Rua José Carlos Ribeiro de Carvalho 00067. Rua Expedido Barbosa de Sena cod. 00065. Avenida 15 de novembro cod. 00056. Avenida Adolfo Rocha cod. 00054. **45-** Rua José Carlos Ribeiro de Carvalho cod. 00067. Rua Expedito Barbosa de Sena cod. 00065. Avenida Adolfo Rocha cod. 00054. Avenida 20 de Junho cod. 00052. **46-** Rua José Carlos Ribeiro de Carvalho cod. 00067. Rua Expedito Barbosa de Sena cod. 00065. Avenida 20 de Junho cod. 00052. Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes cod. 00050. **67-** Rua 16 cod. 00060. Rua 17 cod. 00064. Avenida Napoleão de Queiroz cod. 00037. Avenida Visconde de Queiroz cod. 00035. **68-** Rua 16 cod. 00060. Rua 17 cod. 00064. Avenida João Visconde de Queiroz cod. 00035. Avenida Oscar José da Silva cod. 00033. **69-** Rua 16 cod. 00060. Rua 17 cod. 00064. Avenida Oscar José da Silva cod. 00033. Avenida Pedro Ludovico cod. 00031. **70-** Rua 17 cod. 00064. Rua 18 cod. 00066. Avenida Pedro Ludovico cod. 00031. Avenida Oscar José da Silva cod. 00033. **71-** Rua 17 cod. 00064. Rua 18 cod. 00066. Avenida Oscar José da Silva cod. 00033. Avenida João Visconde de Queiroz cod. 00035. **72-** Rua 17 cod. 00064. Rua 18 cod. 00066. Avenida João Visconde de Queiroz cod. 00035. Avenida Napoleão de Queiroz cod. 00037. **73-** Rua 17 cod. 00064. Rua Dionisio de C. Beleza cod. 00062. Avenida Alair de Sena Conceição cod. 00039. **74-** Rua 18 cod. 00066. Rua 17 cod. 00064. Rua Dionisio C. Beleza cod. 00063. Avenida Alair de Sena Conceição cod. 00039. **75-** Rua 18 cod. 00066. Avenida Alair de Sena Conceição cod. 00039. Avenida Aeroporto cod. 00062. Avenida Napoleão de Queiroz cod. 00037. **76-** Rua 18 cod. 00066. Viela cod. 1007. Avenida Alair de Sena Conceição cod. 00039. **77-** Rua 19 cod. 00068. Rua 21 cod. 00072. Rua Expedito Barbosa de Sena cod. 00065. Avenida Alair de Sena da Conceição cod. 00039. **79-** Rua 17 cod. 00064. Rua 18 cod. 00066. Rua Dionisio C. Beleza cod. 00063. Rua Expedito Barbosa de Sena cod. 00065. **80-** Rua 17 cod. 00064. Rua Dionisio de C. Beleza cod. 00063. Rua Expedito Barbosa de Sena cod. 00065. Avenida Aeroporto 00062. **81-** Rua João Carlos Ribeiro de Carvalho cod. 00067. Rua Expedito Barbosa de Sena cod. 00065. Rua 17 cod. 00064. Avenida Aeroporto 00062. **82-** Rua José Carlos Ribeiro de Carvalho cod. 00067. Rua Expedito Barbosa de Sena cod. 00065. Rua 18 cod. 00066. Rua 17 cod. 00064 **83-** Rua 18 cod. 00066. Rua 19 cod. 00068. Rua Expedito Barbosa de Sena cod. 00065. Rua José Carlos Ribeiro de Carvalho cod. 00067. **84-** Rua 19 cod. 00068. Rua 21 cod. 00072. Rua Expedito Barbosa de Sena cod. 00065. Rua José Carlos Ribeiro de Carvalho cod. 00067. **93-** Rua 18 cod. 00066. Rua 19 cod. 00068. Avenida Napoleão de Queiroz cod. 00037. Avenida Alair de Sena Conceição cod. 00039. **94-** Rua 19 cod. 00068. Rua 20 cod. 00070. Avenida Napoleão de Queiroz cod. 00037. Avenida Alair de Sena Conceição cod. 00039. **95-** Rua 20 cod. 00070. Rua 21 cod. 00072. Avenida Napoleão de Queiroz cod. 00037. Avenida Alair de Sena Conceição cod. 00039. **96-** Rua 20 cod. 00070. Rua 21 cod. 00072. Avenida Napoleão de Queiroz cod. 00037. Avenida João Visconde de Queiroz cod. 00035. **97-** Rua 19 cod. 00068. Rua 20 cod. 00070. Avenida Napoleão de Queiroz cod. 00037. Avenida João Visconde de Queiroz cod. 00035. **98-** Rua 18 cod. 00066. Rua 19 cod. 00068. Avenida Napoleão de Queiroz cod. 00037. Avenida João Visconde de Queiroz 00035. **99-** Rua 18 cod. 00066. Rua 19 00068. Avenida João Visconde de Queiroz cod. 00035. Avenida Oscar José da Silva cod. 00033. **100-** Rua 19 cod. 00068. Rua 20 cod. 00070. Avenida João Visconde de

Regina Mariano Parva de Jesus
Esc. Notarial e Registradora Substituta
Port. Nº 06/2013

QUADRA 74

Lote	Área m²	Matricula	Lote	Área m²	Matricula	Lote	Área m²	Matricula	Lote	Área m²	Matricula
01	410,00		04	675,00	R.1-6653-271-2P	07	365,00		10	375,00	
02	400,00	R.1-7417-138-2T	05	470,00		08	365,00	R.1-6721-64-2Q	11	380,00	R.1-7518-273-2T
03	689,00		06	365,00		09	370,00	R.1-6964-125-2R	-		

QUADRA 75

Lote	Área m²	Matricula
01	17.014,00	PARTE DO Lote-R.1-7751-22-2V

QUADRA 76

Lote	Área m²	Matricula
01	765	

QUADRA 77

Lote	Área m²	Matricula	Lote	Área m²	Matricula	Lote	Área m²	Matricula	Lote	Área m²	Matricula
01	527,00		05	512,00		09	450,00		13	450,00	
02	461,00		06	450,00		10	450,00		14	600,00	
03	793,00		07	450,00		11	450,00		15	600,00	
04	491,00		08	450,00		12	450,00	R.1-7306-293-2S	16	656,00	

QUADRA 78

Lote	Área m²	Matricula	Lote	Área m²	Matricula	Lote	Área m²	Matricula	Lote	Área m²	Matricula
01	527,00		05	450,00	R.1-7464-197-2T	09	450,00		13	450,00	R.1-6625-219-2P
02	461,00		06	675,00		10	450,00	R.1-6907-51-2R	14	675,00	R.1-8163-90-2X
03	793,00		07	675,00		11	450,00		15	675,00	
04	491,00		08	450,00		12	450,00	R.1-8164-91-2X	16	450,00	

QUADRA 79

Lote	Área m²	Matricula	Lote	Área m²	Matricula	Lote	Área m²	Matricula	Lote	Área m²	Matricula
01	450,00		03	450	R.1-8380-114-2Y	05	450	R.1-8326-23-2Y	07	675,00	R.1-6692-21-2Q
02	450,00		04	450		06	675	R.1-6692-21-2Q	08	450,00	

QUADRA 79

Lote	Área	Matricula	Lote	Área	Matricula	Lote	Área	Matricula	Lote	Área	Matricula
09	450,00		11	450,00		13	450,00		15	675,00	
10	450,00		12	450,00		14	675,00	R.1-8055-227-2W	16	450,00	

QUADRA 80

Lote	Área m²	Matricula	Lote	Área	Matricula	Lote	Área	Matricula	Lote	Área	Matricula
01	450,00	R.1-5322-201-2J	05	450,00	R.1-6487-8-2-P	09	450,00	R-1-6613-193-2-P	13	450,00	
02	450,00	R.1-7838-140-2V	06	675,00		10	450,00		14	675,00	R.1-7825-112-2V
03	450,00	R.1-7837-139-2V	07	675,00		11	450,00		15	675,00	R.1-5323-202-2J
04	450,00	R.1-8003-145-2W	08	450,00	R.1-6613-193-2-P	12	450,00		16	450,00	R.1-5322-201-2J

Regina Fátima Paiva de [illegible]